**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | 354196/2016 |
| INTERESSADO | SINDUSCON – Sindicato da Indústria da Construção do Estado de Goiás |
| ASSUNTO | PRESTAÇÃO DE CONTAS – CONCESSÃO DE PATROCÍNIO AO SINDUSCON |
| **DELIBERAÇÃO Nº 14/2016 - CAF-CAU/GO** | |

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CAF-CAU/GO, reunida ordinariamente em Goiânia/GO, na sede do CAU/GO, no dia 25 de julho de 2016, no uso das competências que lhe conferem os artigos 47 e 48 do Regimento Interno do CAU/GO, após análise do assunto em epígrafe:

CONSIDERANDO que a instituição SINDUSCON – Sindicato da Indústria da Construção no Estado de Goiás, contemplada na Chamada Pública de Patrocínio nº 03/2016, apresentou Prestação de Contas do evento objeto do Convênio de Patrocínio nº 02/2016, estando conforme a cláusula Oitava – Da Prestação de Contas;

CONSIDERANDO o Edital de Chamada Pública de Patrocínio nº 03/2016 artigo 14 – Prestação de Contas – item 14.1.1 que determina que a “Comissão de Administração e Finanças do CAU/GO – CAF fiscalizará os projetos patrocinados avaliando a efetividade da parceria”.

**DELIBEROU:**

1 - Aprovar a prestação de contas do patrocínio concedido à instituição SINDUSCON - Sindicato da Indústria da Construção no Estado de Goiás.

Goiânia, 25 de Julho de 2016.

MARCOS AURÉLIO LOPES DE ARIMATÉA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenador

LEÔNIDAS ALBANO DA SILVA JÚNIOR \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro